



10 09 03

IND 1365/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. S. E. J.
Em 10/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a ativação do Posto Policial da "M" Norte, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a ativação do Posto Policial da "M" Norte, Região Administrativa de Taguatinga – RA III

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica tendo em vista a necessidade vital do ser humano: a segurança. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e garantir às pessoas proteção contra qualquer tipo de violação.

O Setor "M" Norte de Taguatinga tem sofrido com a falta de policiamento no local. Não é raro a incidência de assaltos, estupros, homicídios e roubos ao comércio, sem que nenhuma ação tenha sido eficaz para coibir tais práticas criminosas.

Importa ressaltar, ainda, que a desativação do Posto Policial fez-se pela falta de efetivo no 2º BPM - unidade policial responsável pelo citado destacamento – e, dessa forma, a reabertura do Posto Policial terá custo ínfimo em vista do benefício que vai trazer à população.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, proclamando os meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

